



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Rio Una nº 97, Centro – CEP: 65.160-000
CNPJ nº 05.489.935/0001-05

Processo: 2405001/2021
Fls.: 513
Rubrica:

TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.013/2020.

Assunto: *Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1408.013/2020, cujo objeto é o 'REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA'.*

Prezados Senhores,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de Bom Lugar/MA, através das Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício, datado de 17/06/2021, para aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.013/2020, consultamos o fornecedor da Ata se teria interesse em fornecer para o Município de Serrano, momento em que respondeu positivamente, (Ofício em anexo). Ademais, nos cabe nesse momento, já que não há nenhuma objeção por parte do fornecedor, aceitar o município como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 1408.013/2020.

Diante da solicitação e levando em consideração a existência da ATA e o interesse do fornecedor, declaramos que possui saldo suficiente para atender a quantidade pretendida, não comprometendo e nem trazendo risco ao saldo existente na presente data.

Considerando que aceitabilidade dos 50% da pretendida adesão a Ata de registro de Preços, se faz através da autorização da empresa beneficiária da ATA: **L. G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.451.238/0001-27, com sede na Rua Boa Esperança, nº 997, Loja 01, Angelim, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal e responsável o Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha, portador do CPF n.º 940.491.303-00.

Solicitamos que a empresa beneficiária apresente junto a Prefeitura Municipal de Serrano toda a documentação necessária para concretização da adesão a Ata de Registro de Preços.

Morros (MA), 18 de Junho de 2021.

GEORGE PINHO CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional
Prefeitura Municipal de Morros/MA
Portaria nº 001/2021